



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.424

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar na importância de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>01.23</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
01.23.01	Encargos Gerais do Município	
01.23.01.28.843.0586.0319	Precatórios	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	100.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto mediante o remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

<b>01.23</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
01.23.01	Encargos Gerais do Município	
01.23.01.28.843.0586.0317	Financiamentos e Op.Crédito	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	100.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2021, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 14 de julho de 2021.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito  
Mogi Mirim, 14 de julho de 2021  
Foi publicado em 17/7/21  
NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)